

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"



## PROJETO DE LEI Nº 016, DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021.

**RENE LUCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018\_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021, com seus devidos anexos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 até o valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ</b>	
<b>05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0005.1.007.2.301.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ</b>	
<b>07 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>01 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
15.451.0008.1.008.2.100.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	<b><u>R\$ 400.000,00</u></b>
	<b>TOTAL: R\$ 550.000,00</b>

**Art. 3º.** Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, serão suportados com o excesso de arrecadação vinculado à Resolução SS-107 de 14/07/2021 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para aquisição de veículo e do Termo de Convênio 100368/2021 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional para aquisição de caminhão conforme plano de trabalho integrante ao convênio.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 23 de julho de 2021

  
**RENE LUCIO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a promover alterações no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021.

Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, serão suportados com o excesso de arrecadação vinculado à Resolução SS-107 de 14/07/2021 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para aquisição de veículo e do Termo de Convênio 100368/2021 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional para aquisição de caminhão conforme plano de trabalho integrante ao convênio.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arapeí, 23 de julho de 2021.

**RENE LUCIO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal